

CNM 079806.2.0015541-28

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

sae

RUBRICA	IMÓVEL	DATA	MATRÍCULA Nº
	DATA DE TERRAS SOB Nº 11, da quadra 03, com área de 525,00 m², sit. no Mun. de Pitangueiras, Com. de Astorga - PR.- AVENIDA CENTRAL	01/10/2020	15.541



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Astorga - Paraná
Bel. RUTH APARECIDA PINHEIRO MACHADO - Registradora Designada

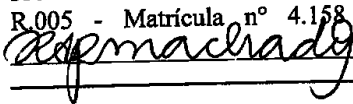
REGISTRO GERAL

FOLHA

LIVRO 2

Nº 01

IMÓVEL URBANO: DATA DE TERRAS SOB Nº 11 (ONZE), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), com a área de 525,00 metros quadrados, situada na Avenida Central, nº 586, no Município de Pitangueiras, Comarca de Astorga, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:- "Frente com a Avenida Central numa largura de 17,50 metros; de um lado ainda com a Avenida Central numa extensão de 30,00 metros; fundos com a data de nº 10 numa largura de 17,50 metros; e finalmente de outro lado com a data nº 12 numa extensão de 30,00 metros". Registro em maior porção sob nº 11, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Apucarana/PR.- SEM BENFEITORIAS.- PROPRIETÁRIOS:- 1.1)- PRINCIELY CRISTINA DE FREITAS MENDONÇA, brasileira, solteira, maior e capaz, supervisora de vendas, nascida aos 29.07.1988, em Astorga-PR, filha de Luizinho de Freitas Mendonça e Norma Suely de Oliveira, portadora da maior e capaz, supervisora de vendas, nascida aos 29.07.1988, em Astorga-PR, filha de Luizinho de Freitas Mendonça e Norma Suely de Oliveira, portadora da CIRG nº 8206944-5, e inscrita no CPF/MF sob nº 010.392.359-48, residente e domiciliada na Rua André Gallo, nº 101, aptº 308, Bloco 05, Vale dos Tucanos, em Londrina-PR - (33,3%); 2)- LUCIANI DE FREITAS MENDONÇA SABEC, brasileira, do lar, nascida aos 24.12.1974, em Rolândia/PR, filha de Antônio de Freitas Mendonça e Olimpia da Conceição Almeida Mendonça, portadora da CIRG nº 5.665.619-7, e inscrita no CPF/MF sob nº 972.707.339-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, com MARCOS RUBERVAL SABEC, brasileiro, agricultor, nascido aos 27.06.73, em Rolândia/PR, filho de José Sabec e Berenice do Prado Silva Sabec, portador da CIRG nº 5.051.155-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 917.370.879-87, residente e domiciliada na Av. Central, nº 227, centro, CEP 86.613-000, Pitangueiras-PR - (33,3%); 3.1)- JOSÉ ANTONIO GIGLINI, brasileiro, divorciado, autônomo, nascido aos 06.12.1960, em Rolândia/PR, filho de José Giglini e Terezinha Mendonça Giglini, portador da CIRG nº 6.359-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 366.793.309-63, residente e domiciliado na Rua Pica-Ferro, nº 37, Jardim Panorama, CEP: 86.708-080, Arapongas-PR - (11,11%); 3.2)- ANTONIO GLAUCIO GIGLINI, brasileiro, empresário, nascido aos 09.09.1966, em Rolândia/PR, filho de José Giglini e Terezinha Mendonça Giglini, portador da CIRG nº 4.199.770-2-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 650.369.729-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, com ROSIMARE DOS RAMOS CELA GIGLINI, brasileira, empresária, nascida aos 03.04.1966, em Munhoz de Mello-PR, filha de Mario Cela e Maria Aparecida Cela, portadora da CIRG nº 4.320.258-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 568.015.729-20, residente e domiciliado na Av. Central, nº 586, centro, CEP: 86.613-000, Pitangueiras-PR - (11,11%); 3.3)- LUIZ CARLOS GIGLINI, brasileiro, motorista, nascido aos 02.03.1962, nesta cidade, filho de José Giglini e Terezinha Mendonça Giglini, portador da CIRG nº 3.394.421-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 366.849.109-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às fls.073, Livro 18, do Tabelionato de Pitangueiras-PR, e registrado sob nº 11.357, do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Arapongas-PR, em 03.10.2016, com ROSEMAIRE RODRIGUES DA SILVA GIGLINI, brasileira, do lar, nascida em 15.09.1966, em Pitangueiras-PR, filha de Josino Rodrigues da Silva e Luiza Sgorlom Rodrigues, portadora da CIRG nº 4.213.696-4-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.772.689-80, residentes e domiciliados na Rua Arthur Tomaz, nº 458, centro, CEP 86600-000, em Rolândia/PR - (11,11%).- REGISTRO ANTERIOR:- R.005 - Matrícula nº 4.158 - Lv.2-RG., do Serviço de Registro de Imóveis de Rolândia/PR.- Dou Fé.- Astorga, 01 de outubro de 2020.-

 Bel. Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Registradora Designada.-



REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO - ASTORGA - PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

VERSO DA FL. 01

R.001 - M.15.541 - Prot. nº69.321 - 01.09.2020.-

Partilha:- Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens do Espólio de Luiz Carlos Giglini, lavrada às Notas do 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, às fls.023/025, do Livro nº 207-E, em data 14 de maio de 2020, em favor da viúva meeira e do herdeiro filho, dos bens deixados pelo falecimento de Luiz Carlos Giglini, falecido em data de 05/01/2020; tendo como **TRANSMITENTE:- O ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS GIGLINI;** e como **ADQUIRENTES:- VIÚVA MEEIRA:- ROSEMAIRE RODRIGUES DA SILVA GIGLINI**, brasileira, viúva, declara que não tem convivência marital, capaz, monitora de processos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.213.696-4-SSP/PR, Certidão de Casamento com Averbação de Óbito Matrícula nº 08121601551986200002027000023420, do Registro Civil do Município de Pitangueiras, Comarca de Astorga/PR, e inscrita no CPF sob o nº 035.772.689-80, filha de Josino Rodrigues da Silva e Luiza Sgorlom Rodrigues, nascida aos 15/09/1966, em Rolândia/PR; e **HERDEIRO FILHO:- CARLOS EMANUEL GIGLINI**, brasileiro, solteiro, declara que não tem convivência marital, maior e capaz, operador de máquinas, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.451.175.9-SSP/PR, Certidão de Nascimento nº 1.121, do Livro nº A-003, às fls.163 verso, do registro Civil de Pitangueiras/PR, e inscrito no CPF sob o nº 065.197.449-64, filho de Luiz Carlos Giglini e de Rosemaire Rodrigues da Silva Giglini, nascido aos 07/05/1990, em Astorga/PR, ambos residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 768, na Cidade de Rolândia, Estado do Paraná.- **VALOR:-** R\$19.000,00 (dezenove mil reais).- **OBJETO DA PARTILHA:-** Parte ideal correspondente a 11,11% do imóvel constante da matrícula retro.- **DEMAIS CONDIÇÕES:-** Às do título.- **DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** GR-PR referente ao ITCMD *causa mortis*, pago 4% sobre 50% de R\$19.000,00 em data de 31/03/2020. Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais e de ônus deste Serviço. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome de Luiz Carlos Giglini, Código HASH: 93cb.d579.93ee.a271.5060.61ec.f8e7.6a82.d3e7.2ea5; Rosemaire Rodrigues da Silva Giglini, Código HASH: 237c.6e43.eece.ad30.7519.ec20.dbeb.5644.5ee4.d981; Carlos Emanuel Giglini, Código HASH: 1aaf.6153.9d47.b7a5.c234.cb37.87b4.f50f.3b01.68be.- Foi declarado sob as penas da Lei que o transmitente está desvinculado da Previdência Social, conforme consta na aludida escritura.- FUNREJUS pago 0,2% sobre R\$23.500,00 em 27/03/2020 (incluindo outro imóvel).- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 2.385 VRC - R\$460,30.- Astorga, 01 de outubro de 2020.- *Ruth Machado* / Bel. Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Registradora Designada.-

AV.002 - M.15.541 - Prot. nº72.784 - 08.02.2023.-

Indisponibilidade de Bens:- Procedo esta averbação, nos termos e por força do Protocolo nº 202302.0717.02549143-IA-770 – Processo nº 00004249220058160148, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de parte ideal de ANTONIO GLAUCIO GIGLINI, inscrito no CPF/MF sob nº 650.369.729-53.- FUNREJUS isento conforme item 9, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos e Funrejus:- informados os valores para inclusão na conta de liquidação do aludido processo.- Astorga, 08 de fevereiro de 2023.- *Ruth Machado* / Bel. Ruth Aparecida Machado Pinheiro - Registradora Designada.-

AV.003 - M.15.541 - Prot. nº72.785 - 08.02.2023.-

Indisponibilidade de Bens:- Procedo esta averbação, nos termos e por força do Protocolo nº 202302.0717.02549143-IA-770 – Processo nº 00004249220058160148, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de parte ideal de JOSÉ ANTONIO GIGLINI, inscrito no CPF/MF sob nº 366.793.309-63.- FUNREJUS isento conforme item 9, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos e Funrejus:- informados os valores para inclusão na conta de liquidação do aludido processo.- Astorga, 08 de fevereiro de 2023.- *Ruth Machado* / Bel. Ruth Aparecida Machado Pinheiro - Registradora Designada.-

AV.004 - M.15.541 - Prot. nº72.786 - 08.02.2023.-

Indisponibilidade de Bens:- Procedo esta averbação, nos termos e por força do Protocolo nº 202302.0717.02549143-IA-770 – Processo nº 00004249220058160148, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de parte ideal de ROSIMARE DOS RAMOS CELA GIGLINI, inscrita no CPF/MF sob nº 568.015.729-20.- FUNREJUS isento conforme item 9, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr

CNM 079806.2.0015541-28

Esse documento foi assinado digitalmente por RENAN FELIPE BELLO PEREIRA - 06/12/2024 10:37



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXMS HBJK6 54G6X YWPQY

Esse documento foi assinado digitalmente por RENAN FELIPE BELLO PEREIRA - 06/12/2024 10:37

RUBRICA

IMÓVEL

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

•.ONR

serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

DATA

01/10/2020

MATRÍCULA Nº

15.541

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Astorga - Paraná

Bel. RUTH APARECIDA PINHEIRO MACHADO - Registradora Designada

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FOLHA

Nº 02

de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos e Funrejus:- informados os valores para inclusão na conta de liquidação do aludido processo.- Astorga, 08 de fevereiro de 2023.- / Bel. Ruth Aparecida Machado Pinheiro - Registradora Designada.-

AV.005 - M.15.541 - Prot. nº73.074 - 04.05.2023.-
Indisponibilidade de Bens:- Procedo esta averbação, nos termos e por força do Protocolo nº 202305.0315.02684312-IA-800 – Processo nº 00009439620078160148, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de parte ideal de ANTONIO GLAUCIO GIGLINI, inscrito no CPF/MF sob nº 650.369.729-53.- FUNREJUS isento conforme item 9, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos e Funrejus:- informados os valores para inclusão na conta de liquidação do aludido processo.- Astorga, 04 de maio de 2023.- / Artur Cesar de Souza - Registrador.-

AV.006 - M.15.541 - Prot. nº73.075 - 04.05.2023.-
Indisponibilidade de Bens:- Procedo esta averbação, nos termos e por força do Protocolo nº 202305.0315.02684312-IA-800 – Processo nº 00009439620078160148, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de parte ideal de JOSÉ ANTONIO GIGLINI, inscrito no CPF/MF sob nº 366.793.309-63.- FUNREJUS isento conforme item 9, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos e Funrejus:- informados os valores para inclusão na conta de liquidação do aludido processo.- Astorga, 04 de maio de 2023.- / Artur Cesar de Souza - Registrador.-

AV.007 - M.15.541 - Prot. nº74.792 - 19.06.2024.-
Indisponibilidade de Bens:- Procedo esta averbação, nos termos e por força do Protocolo nº 202406.1807.03394257-IA-680 - Processo nº 00003576420048160148, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da parte ideal de JOSÉ ANTONIO GIGLINI, inscrito no CPF/MF sob nº 366.793.309-63.- FUNREJUS isento conforme item 9, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos e Funrejus:- informados os valores para inclusão na conta de liquidação do aludido processo.- Astorga, 19 de junho 2024.- / Ruth Aparecida Machado Pinheiro - Escrevente Substituta.-

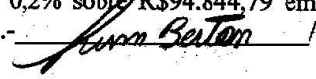
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO - ASTORGA - PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 079806.2.0015541-28

VERSO DA FL. 02

R.008 - M.15.541 - Prot. nº75.430 - 25.11.2024.-

Penhora:- Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pela Vara Cível da Cidade e Comarca de Rolândia/PR, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0000357-64.2004.8.16.0148, em que figura como **EXEQUENTE:- INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ: 00993264/0001-93);** e como **EXECUTADO:- JOSE ANTONIO GIGLINI (CPF 366.793.309-63).-VALOR:- R\$94.844,79** (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).- **OBJETO DA PENHORA:-** parte ideal correspondente a 11,11% pertencente ao Executado.- **FUNREJUS -** Guia de Recolhimento nº 65702835-3, recolhido 0,2% sobre R\$94.844,79 em 04/12/2024.- **Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 30% de 4.312 VRC - R\$358,33.- Astorga, 06 de dezembro de 2024.-** 
Registrador/Escrevente Substituto.-

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis - art. 19, §1º, Lei nº 6.015 de 31/12/1973.
Astorga, 06 de Dezembro de 2024.

Mário Lucio Garcez Calil - Registrador

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ

Rua João Nelson Arcipretti, nº 192, Centro - CEP: 86730-000 - Astorga/PR
Mário Lucio Garcez Calil - Registrador
Kassius Marqueto - Escrevente Substituto
Luan Henrique Basilichi Berton - Escrevente Substituto



saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr

Esse documento foi assinado digitalmente por RENAN FELIPE BELLO PEREIRA - 06/12/2024 10:37



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXMS HBJK6 54G6X YWPQY